



Financiado pelo Fundo Florestal Permanente

Designação do projeto | Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais 2019

Código | 2019-0202-05

Eixo | Defesa da Floresta Contra Incêndios e Agentes Bióticos

Ação | Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais

Entidade Promotora | Câmara Municipal de Moura

Data de início | 01-01-2019

Data de fim | 31-12-2019

Investimento Total Elegível | 13.937,14€

Apoio Fundo Florestal Permanente | 13.937,14€

Objetivos Visados e Tipologia das Operações ou Investimentos a Apoiar

O apoio financeiro ao funcionamento dos GTF insere-se no eixo de intervenção “Defesa da floresta contra incêndios e agentes bióticos”, previsto na subalínea ii), da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do referido Regulamento do FFP.

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos GTF, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no seu artigo 5.º, que são transferidas anualmente para os municípios as dotações inscritas no FFP.